



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 31

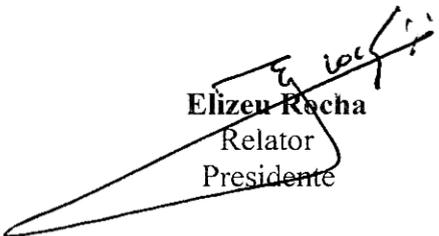
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2021 – PREFEITO MUNICIPAL -
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2790, DE 23
DE AGOSTO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA
DE BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

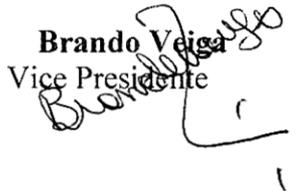
Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal,
que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do
Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas
atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se
verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das
normas legais pertinentes.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos
termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina
FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio
Plenário para votação.

Sala das Comissões, 1 de junho de 2021.


Elizen Rocha
Relator
Presidente


Brando Veiga
Vice Presidente


Ramon Todas as Vozes
Membro